

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 65, de 13 de dezembro de 2019.

“Que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

PROTOCOLO Nº: 3436/2019.

DATA DA ENTRADA: 16/12/2019.

LIDO Na Sessão de: 16/12/2019	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	--------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

16/12/2019



Em 16/12/2019

Horas 09:56

Ass. [Assinatura]

Protocolo Externo

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.314/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref. Memorando nº 32.727/2019, de 04/12/2019.

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 065, de 13/12/2019, que *dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Assessoria Técnica I (Convênios e Contratos), através do Memorando em epígrafe.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 101.142,71 (cento e um mil cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), será coberto mediante recursos do *Superávit Financeiro*, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário à devolução do saldo do Convênio 0351.204-76/2011/MCidades/Caixa, que tem por objeto a Elaboração de Estudos de Concepção, Projetos Básicos e Projetos Executivos, no que tange, especificamente, à elaboração de Projeto de Engenharia.



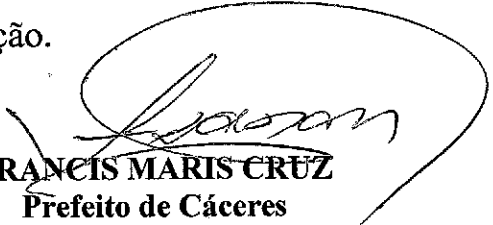
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.314/2019-GP/PMC - fls. 02

Esclarecemos que o objeto foi plenamente executado e entregue e que tal procedimento é imprescindível para o encerramento do citado Convênio.

Levando-se em consideração o ora exposto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o Projeto de Lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.142,71 (cento e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

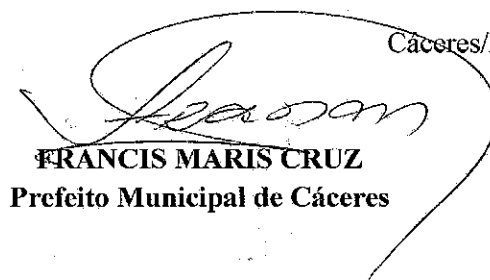
Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	17 – Saneamento	
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa:	1003 – SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	
Proj/Atividade:	1.143 – ELAB DE PLANOS E PROJ ESPECIAL DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BASICO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
0.93 Indenizações e Restituições	(324) Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	101.142,71

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art 4º- A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 13 de dezembro de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

1 of 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
103.605.221-49

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

2 of 3

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (CONTAS DE PLANO)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO TESOIRO - E Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	481.417,11	973.600,97
0		481.417,11	973.600,97
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB-RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	469.122,13	223.964,58
0		469.122,13	223.964,58
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO	396.368,98	1.652.732,40
0		396.368,98	1.652.732,40
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXCETO CONVÊNIOS-RECURSOS DO TESOIRO	97.050,66	99.918,14
0		97.050,66	99.918,14
1-93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS-RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	2.670.288,72
0		0,00	2.670.288,72
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.674,47	0,00
0		5.674,47	0,00
	TOTAL	13.830.890,19	13.959.353,84



ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

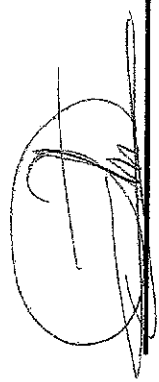
Exercício de 2018

PERÍODO

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO



ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
298.533.201-00